

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CAM	
N.º Único	619767
Entrada/ Seria n.º	528
Data	04/12/2018

Exmo. Senhor Presidente
da Comissão de Agricultura e Mar
Eng.º Joaquim Barreto

Distribuído
07/12/2018

Exmo. Sr. Presidente,

Relativamente às seguintes iniciativas:

- Projeto de Lei n.º 707/XIII/3.ª (BE) - Restaura a Casa do Douro como Associação Pública;
- Projeto de Lei n.º 840/XIII/3.ª (PCP) - Aprova os Estatutos da Casa do Douro;
- Projeto de Lei n.º 841/XIII/3.ª (PS) - Restaura a Casas do Douro enquanto Associação Pública e aprova os seus Estatutos;
- Projeto de Resolução n.º 1519/XIII/3.ª (PSD) - Agir por uma Região Demarcada do Douro com futuro,

O Grupo Parlamentar do PSD propõe a audição das seguintes entidades:

1. Casa do Douro – Federação Renovação do Douro;
2. CONFAGRI – Confederação das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal;
3. AVEPOD – Associação dos Viticultores Engarrafadores dos Vinhos do Porto e Douro;
4. ACIBEV – Associação de Vinhos e Espirituosas de Portugal;
5. Representantes das Juntas de Freguesia da Região Demarcada do Douro indicados pela ANAFRE.

Palácio de São Bento, 03 de dezembro de 2018,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD